

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rod. Cmte. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jaú – SP Telefone: (14) 3602-2777 www.jau.sp.gov.br



Secretaria de Mobilidade Urbana

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

	equisitante: Secretaria de Mobilidade Urbana/Ceprom
Objeto: Aquisição de 01 máqui	na de solda MIG MAG-MMA 400 amperes
1.1	UNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO
tender as necessidades de se	ser atendida: A aquisição da máquina de solda MIG/MAG visa oldagem de materiais ferrosos e não ferrosos, possibilitando a tenção, reparos e confecção de estruturas metálicas com maior
.2. Beneficiários/usuários/ serralheria.	interessados na contratação: Secretaria de Mobilidade Urbana
.3. Resultados esperados da serralheria do CEPROM, gara	a aquisição: Atender às demandas de manutenção e fabricação ntindo maior eficiência e qualidade nos processos de soldagem.
1.4. Exi	stência de Estudo Técnico Preliminar: Sim Não Não Não se aplica
1.5	. Existência de Análise de Riscos: ☐ Sim ☐ Não ☐ Não ■ Não se aplica
1.	6. Existência de Projeto Básico: Sim Não Não Não se aplica
1.7	Existência de Projeto Executivo: Sim Não Não Não se aplica
494 P	ição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:









"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rod. Cmte. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jaú – SP Telefone: (14) 3602-2777 www.jau.sp.gov.br



Secretaria de Mobilidade Urbana

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto.

Item	Especificação do objeto	Quantidade
01	Máquina de solda MIG MAG-MMA 400 amperes	
	Fator de trabalho mínimo de 400 A -60% / 310 A -100%;	
	Diâmetro do arame mínimo: 0,8/1,0/1,2/1,6;	
	Capacidade do arame mínimo de 18 kg;	
	Cabeçote externo;	
	Tensão de entrada 220 V trifásico;	01
	Refrigeração: Ventoinha;	
	Deve acompanhar o produto, 01 tocha de 400 A com 5	
	metros, cabo negativo mínimo de 3 metros e garra de	
	engate.	
	Garantia: Mínima de 12 meses.	
980000		

2.2. Estimativa de Valores Documento anexo:

Anexo II

2.3. Sujeição às normas técnicas:

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:

Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.

Assistência técnica e manutenção disponíveis no território nacional.

Em caso de defeito, a substituição ou reparo deverá ocorrer em até 10 dias úteis, após a notificação.







"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rod. Cmte. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jaú – SP Telefone: (14) 3602-2777 www.jau.sp.gov.br





Secretaria de Mobilidade Urbana

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:	
☐ Serviço não continuado	
☐ Serviço continuado	-1
□Material de consumo	
■ Material permanente / equipamento	1
□ Obra de engenharia	
□ Outros	
Outros	
2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:	-
□ Comum	
□ Especial	
2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:	4
□ Sim	
_ □ Não	
■ Não se aplica	
2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:	
2.7. Possibilidade de subcontratação:	
□ Sim	
□ Não co ambies	
■ Não se aplica	
2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:	1
3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO	
2.1 Para habilitação jurídica a accumanda de la companya de la com	
3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:	
(x) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando	
de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de	
eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.	
(x) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.	
Segment with the segment of the segm	
(x) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).(x) Comprovante de residência.	
3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:	1
(x) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa)	
dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.	
(x) Balanço Patrimonial.	
() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da	
contratação.	1
(x) Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicilio, demonstrando inexistência	
de quaisquer ações de execução ou insolvência civil 3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá	







"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rod. Cmte. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jaú – SP

Telefone: (14) 3602-2777

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de Mobilidade Urbana

entregar os seguintes documentos:

- (x) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- (x) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.
- (x) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
- (x) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
- (x) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.
- (x) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
- (x) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- (x) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21
- 3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:
- () Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.
- () Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
- () Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui: Artigo nº 51 do decreto 8.637/2023.

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

■ Menor Preço□ Melhor Técnica□ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui: Efetuar a entrega do material de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Termo de Referência.

Comunicar à Secretaria requisitante, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste Termo.

Responder integralmente por perda e danos que vier a causar ao Contratante ou a Terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos propostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeito.

Não serão aceitos , em nenhuma hipótese, materiais que não atendam as especificações contidas neste Termo de Referência.

Entregar o objeto solicitado nos locais determinados pelos representantes da Administração do Contratante, no prazo máximo determinado.

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes dos produtos em







"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rod. Cmte. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jaú – SP Telefone: (14) 3602-2777 www.jau.sp.gov.br





que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados. Garantia: Mínima de 12 meses
6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
Descrever aqui: Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência. Efetuar o pagamento à empresa contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo.
Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
Comunicar a empresa vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido. Rejeitar, no todo ou em parte, o produto que a empresa vencedora entregar fora das especificações.
7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO
7.1. Forma de entrega/prestação: ☐ Prestação Única ☐ Prestações Sucessivas ☐ Outras
7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):
Não se aplica
7.2. Local de entrega/prestação: Almoxarifado - Ceprom - Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros Km 180 Secretaria Demandante
☐ Local Específico Prazo de Entrega: 10 dias após o recebimento do A.F. (Autorização de Fornecimento)
7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:
8. PAGAMENTO DO OBJETO
8.1. Condição de Pagamento: Parcela Única Parcelas Sucessivas







"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rod. Cmte. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jaú – SP Telefone: (14) 3602-2777 www.jau.sp.gov.br



Fls. 9

Secretaria de Mobilidade Urbana

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Cumprimento das entregas do material
8.2. Forma de Pagamento:
Padrão (Transferência Bancária)
□ Especial
8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:
8.3. Prazo de Pagamento:
Padrão (15 dias)
□ Especial
□ Especial
8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:
9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO
9.1. Informar período de vigência: 12 (doze) meses. Em virtude da garantia do equipamento.
Jahu/SP, 06 de junho de 2025.
Rogério Innocente Responsável pelo Termo de Referência
Luis Henrique Cardoso Soares Santos CPF: 449.998/328-28 Gestor Fernando Carlos Gonçalves CPF: 291.587.128-01 Fiscal Técnico

